Docusign Envelope ID: B9666DE7-89EA-41CF-A239-98B5458EB150

A TRIBUNA
Quarta-feira, 02 de abril de 2025

Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://www.atribuna.com.br/publicidade-legal

NST – TERMINAIS E LOGÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 02.687.240/0001-31

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Srs. acionistas, em atendimento a dispositivos legais e normas pertinentes, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas da **NST – TERMINAIS E LOGÍSTICA S/A**, levantadas para o exercício findo em 31.12.2024, conjuntamente com as de 31.12.2023, aprovadas e autorizadas em reunião da Diretoria realizada em 31/03/2025. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

Ativo	Nota	2.024	2.023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.735.428	8.435.710
Outras contas a receber		8.339	7.598
Contas a receber - partes relacionadas	5	658.027	2.481.326
Impostos a recuperar	6.a	200.414	252.731
Adiantamentos a fornecedores		-	2.190
Despesas antecipadas		2.307	6.860
		13.604.515	**11.186.415**
Não circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Mútuo - partes relacionadas	5	7.630.745	6.836.662
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.b	2.789.686	2.828.413
Depósitos judiciais	7	470.076	1.196.432
Sítio Padrão Vincendo	8	2.147.322	2.979.997
Outros valores a receber	9	-	1.855.504
		13.037.829	**15.697.008**
Imobilizado e direito de uso	10		
Imobilizado		40.849	52.868
Direito de uso		3.729.662	4.481.807
		3.770.511	**4.534.675**
Total do ativo		**30.412.855**	**31.418.098**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2.024	2.023
Circulante			
Fornecedores nacionais		59.899	245.983
Obrigações tributárias		40.573	191.989
Arrendamento a pagar	10	1.238.445	1.071.031
Outras obrigações		50.912	-
		1.389.829	**1.509.003**
Não circulante			
Arrendamento a pagar	10	3.304.294	4.254.725
Provisão para contingências	11	128.102	199.353
		3.432.396	**4.454.078**
Patrimônio líquido			
Capital social	12	27.095.920	27.095.920
Prejuízos acumulados		(1.505.290)	(1.640.903)
		25.590.630	**25.455.017**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**30.412.855**	**31.418.098**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	2.024	2.023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	135.613	216.929
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	**135.613**	**216.929**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
EM 1º/01/2.023	**27.095.920**	**(1.857.833)**	**25.238.087**
Lucro líquido do exercício	-	216.929	216.929
EM 31/12/2.023	**27.095.920**	**(1.640.903)**	**25.455.017**
Lucro líquido do exercício	-	135.613	135.613
EM 31/12/2.024	**27.095.920**	**(1.505.290)**	**25.590.630**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	Nota	2.024	2.023
RECEITAS OPERACIONAIS			
Receita de serviços	13	7.659.420	10.406.197
(-) Impostos sobre vendas	13	(1.091.467)	(1.482.883)
Total das receitas		**6.567.953**	**8.923.314**
(-) Custo dos serviços prestados	14	(7.100.782)	(9.252.393)
Prejuízo bruto		**(532.829)**	**(329.079)**
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas administrativas	15	(812.562)	(827.042)
Receitas (despesas) financeiras - líquidas	16	1.526.328	1.378.704
Total das despesas		**713.766**	**551.662**
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**180.937**	**222.583**
Imposto de renda e contribuição social corrente	17	(6.597)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido		(38.727)	(5.654)
Imposto de renda e da contribuição social		**(45.324)**	**(5.654)**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**135.613**	**216.929**
Lucro líquido por ação		**0,05**	**0,08**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

	2.024	2.023
Lucro líquido do exercício	**135.613**	**216.929**
Itens que não afetam o caixa		
Depreciação e amortização	1.093.307	1.909.890
Imposto de renda e contribuição social diferidos	38.727	5.654
Provisão sobre arrendamento	-	192.764
Lucro líquido do exercício ajustado	**1.267.647**	**2.325.237**
Redução (Aumento) dos ativos e passivos		
Contas a receber de cliente e outras rubricas	58.319	135.605
Partes relacionadas - circulante	1.823.299	(1.977.822)
Partes relacionadas - realizável a longo prazo	(794.083)	(843.995)
Contas a receber - realizável a longo prazo	3.414.536	1.868.877
Fornecedores	(186.084)	92.221
Outras obrigações e provisões	(171.755)	(1.610.495)
Arrendamento a pagar	(783.017)	-
	3.361.215	**(2.335.609)**
Caixa gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**4.628.862**	**(10.372)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Acréscimo dos direitos de uso	(329.144)	-
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	**4.299.718**	**(10.372)**
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	8.435.710	8.446.082
No fim do exercício	12.735.428	8.435.710
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	**4.299.718**	**(10.372)**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31/12/2.024 e 2.023 Cifras apresentadas em reais. 1. CONTEXTO OPERACIONAL. A NST - Terminais e Logística S.A. (NST) é uma sociedade por ações de capital fechado, tendo por objeto específico e finalidade única a operação e a exploração, por meio de contrato de arrendamento com o Ministério de Portos e Aeroportos, Poder Concedente, e sob administração da Autoridade Portuária, de instalação portuária para movimentação e armazenagem de sucos cítricos e produtos de origem florestal e similares, nestes compreendidos produtos de origem vegetal, seus derivados e similares, industrializados ou in natura, com utilização de área total de 30.864 m², considerada como retro área contigua ao cais, abrangendo os Armazéns 30 e 31 e o Pátio existente entre os mesmos. O prazo de duração da sociedade coincide com a vigência do contrato de arrendamento, encerrando-se em 06/05/2028. Desde 2017, as sócias da LDC-GB Terminais Portuários e Participações Ltda. (LDC-GB) , única acionista da NST - Terminais e Logística S.A., buscaram permissão para cindir o contrato de arrendamento, de forma a segregar com maior acuidade os custos atribuídos a cada um dos armazéns. O processo foi concluído com a assinatura do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento PRES/019.98, em 13/07/2023, do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento PRES/019.98, em 18/10/24, ambos com vigência a partir de 13/07/23 que trataram da cisão do contrato de arrendamento PRES/019.98, permanecendo como o objeto do contrato original PRES/019.98 o arrendamento para exploração de Instalação Portuária, com a utilização da área sob administração da Autoridade Portuária de 15.912 m' (quinze mil, novecentos e doze metros quadrados) considerada como retroárea contígua (ao cais), localizada na Ponta da Praia, na Margem Direita do Porto de Santos, abrangendo o Armazém 30 (interno). A área, também sob administração da mesma Autoridade Portuária, de 14.952 m' (catorze mil, novecentos e cinquenta e dois metros quadrados), considerada como retro área contígua (ao cais), localizada na Ponta da Praia, na Margem Direita do Porto de Santos, abrangendo o Armazém 31 (interno) passou a ser regida pelo Contrato de Arrendamento PRES/019.98-A, assinado em 13/07/2023, publicado em 26/07/2023. Cabe mencionar que não houve alteração no objeto ou tipologia de cargas movimentadas pela NST com o evento da cisão contratual. Os serviços de armazenagem nos terminais da NST são prestados, exclusivamente, para as empresas controladoras da única sócia da NST que são Louis Dreyfus Commodities Agroindustrial Ltda. (LDC) e GB Terminais Brasil S.A. (GB), de acordo com seus interesses comerciais. **2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** As informações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir, e foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados. A aprovação e apresentação das informações contábeis da Companhia, foi autorizada em reunião da Diretoria realizada em 31/03/2025. **2.1. Base de mensuração.** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto para determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos por meio do resultado, quando requerido nas normas. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 5 de Instrumentos Financeiros. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação.** As demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. **2.3. Estimativas e julgamentos contábeis.** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamentos e premissas na determinação do registro de estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil) abrangidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976) e alterações sucedâneas, sobretudo, pelas alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), regulamentadas pelas Resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em vigor até a data de conclusão da elaboração das Demonstrações Financeiras. **3.1. Caixa e equivalentes de caixa.** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com baixo risco de alteração no valor, sendo utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. São demonstradas pelo custo acrescido de juros auferidos, conforme demonstrado na Nota 4. **3.2. Instrumentos financeiros ativos e passivos. 3.2.1 Ativo financeiro. a) Classificação e reconhecimento.** A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob as categorias de (i) custo amortizado; e (ii) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Companhia reconhece os custos amortizados inicialmente a valor justo na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais dos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. ***b) Mensuração.*** *Ativos financeiros classificados como custos amortizados*. Ativos financeiros que possuem pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. São medidos pelo custo amortizado, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. **3.2.2. Passivos financeiros. a) Reconhecimento, baixa e mensuração.** A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou expirada. Passivos financeiros abrangem: fornecedores, instrumentos financeiros e partes relacionadas. As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Os passivos financeiros são classificados no passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço. **3.3. Redução ao valor recuperável dos ativos - Impairment.** Ativos financeiros. A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros classificado como empréstimos e recebíveis está deteriorado. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda será reconhecida na demonstração do resultado. Ativos não financeiros. Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. A Administração da Sociedade não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução do valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros em 31/12/2024. **3.4. Arrendamento, direito de uso e passivo de arrendamento.** A Companhia adota o CPC 06 (R2) para reconhecimento do contrato de arrendamento dos Terminais 30 e 31, que transfere o direito de uso destes ativos por período determinado em troca de contraprestação. O direito de uso é mensurado ao custo, que corresponde a mensuração inicial do passivo de arrendamento, deduzido da depreciação acumulada e eventuais perdas por impairment, e corrigido por qualquer nova mensuração do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada, linearmente, de acordo com o prazo de vigência do contrato de arrendamento. O passivo de arrendamento corresponde as prestações a pagar durante o prazo de arrendamento, sendo mensurado pelo valor presente dos pagamentos, que é apurado a partir de fluxos de caixa futuros a uma taxa de desconto equivalente à taxa implícita do contrato de arrendamento (e seus aditivos). A parcela arrendamento vinculada à movimentação de carga, devidas mensalmente em função do volume de operações, é reconhecida diretamente no custo dos serviços prestados, nos períodos em que são devidas. **3.5. Receita operacional.** A Companhia segue a estrutura conceitual de reconhecimento da receita em três etapas: (i) determinação do preço da transação; (ii) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista com as contrapartes e (iii) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. Considerando os aspectos acima, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Companhia tem a receber pela contrapartida dos serviços oferecidos aos clientes. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre o serviço. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. A receita com venda de serviços é reconhecida quando os direitos e obrigações sobre os serviços são transferidos ao cliente, a depender dos termos contratuais firmados, e a Companhia não detém mais controle ou responsabilidade sobre os serviços prestados. **3.6. Receitas financeiras e despesas financeiras.** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras que é reconhecida no resultado utilizando o método da taxa de juros efetiva. **3.7. Impostos.** *Imposto de renda e contribuição social*. A Companhia apura o imposto de renda e a contribuição social com base no lucro real em que o imposto de renda é apurado com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$ 240.000,00. A contribuição social é apurada com base na alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se esperava que sejam aplicadas às diferenças temporárias, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. O ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido sobre prejuízo fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias que correspondem a adições líquidas das exclusões na apuração do lucro real ou prejuízo fiscal e na base de cálculo da contribuição social, quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão baixados na medida em que sua realização não seja mais provável. **4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.** Inclui o caixa de gestão administrativa recursos (em espécie), depósitos bancários à vista e investimentos temporários de curto prazo mantidos no Banco Bradesco, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço com rentabilidade média de 13,45% ao ano (100,46% da variação do CDI em 2023), que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Descrição	2.024	2.023
Caixa	500	500
Depósitos Bancários	49.611	56.885
Aplicações financeiras de liquidez imediata	12.685.317	8.378.325
	12.735.428	**8.435.710**

5. Partes relacionadas. A Companhia realizou no curso normal de seus negócios, operações com partes relacionadas a preços, prazos, encargos financeiros e demais condições estipuladas em acordos comerciais.

Descrição	2.024	2.023
Receita de serviços		
GB	4.440.393	7.612.406
LDC	3.219.027	2.793.791
	7.659.420	**10.406.197**
Receitas financeiras GB	794.083	843.995

As receitas financeiras são originárias em contrato de mútuo que prevê remuneração equivalente a variação de 107% do CDI.

Descrição	2.024	2.023
Mútuo – partes relacionadas GB	7.630.745	6.836.662

O contrato de mútuo no valor original de R$ 5 milhões, firmado em 30/06/20, prevê vencimento em única parcela em 30/06/26.

Contas a receber de clientes		
GB	440.562	2.168.456
LDC	217.465	312.870
	658.027	**2.481.326**

6. IMPOSTOS A RECUPERAR. a) Corrente

Descrição	2.024	2.023
Base negativa do Imposto de Renda e Contribuição Social	13.318	103.607
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre aplicações financeiras	174.718	149.124
Saldo negativo de Imposto de Renda e Contribuição Social – NE.17 **(i)**	12.378	-
	200.414	**252.731**

b) Diferido. Os impostos diferidos correspondem às diferenças temporárias entre o valor contábil e o valor para base fiscal dos ativos e passivos, ao prejuízo fiscal acumulado, e à base de cálculo negativa de Contribuição Social na medida em que foi considerada provável sua realização contra resultados tributáveis futuros. Se a Companhia não for capaz de gerar lucros tributáveis futuros, ou se houver uma mudança significativa no tempo necessário para que os impostos diferidos sejam dedutíveis, a Administração avaliará a necessidade de constituir provisão para perda desses impostos diferidos.

Descrição	2.024	2.023
IRPJ diferido	2.051.239	2.079.715
CSLL diferido	738.447	748.698
	2.789.686	**2.828.413**

Descrição	2024
Adições e exclusões temporárias – líquidas	941.178
Prejuízo fiscais e base negativa da CSLL	7.263.779
Base do imposto diferido	**8.204.957**
Alíquota	34%
Total do ativo de imposto diferido	**2.789.686**

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS. Em 2024, o montante de R$ 673.532 que representava parte dos depósitos judiciais constituídos para garantir liquidação total ou parcial de passivos junto à Prefeitura da Cidade de Santos em aberto em 2023, foram executados nos autos dos processos. Os saldos remanescentes, referem-se a depósitos trabalhistas (R$ 252.110) e tributários (R$ 217.966).

Descrição	2.024	2.023
Depósitos	470.076	1.196.432
	470.076	**1.196.432**

8. SÍTIO PADRÃO VINCENDO. Saldo remanescente da concessão e arrendamento da área das instalações portuárias para operações da Companhia para apropriação pro rata die.

Descrição	2.024	2.023
Sítio Padrão Vincendo	2.147.322	2.979.997
	2.147.322	**2.979.997**

9. OUTROS VALORES A RECEBER. Correspondeu ao valor ressarcido em 12/04/24 (R$ 1.855.504) pela Receita Federal do Brasil conforme auto nº 5008347-69.2019.4.03.6104 referente a contribuição ao Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF. **10. PASSIVO DE ARRENDAMENTO E IMOBILIZADO - DIREITO DE USO.** A administração revisa o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente ao direito de uso do imobilizado subjacente ao contrato de arrendamento, mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. A Administração entende que não houve necessidade de constituir provisão para perdas dos bens integrantes do ativo imobilizado, conforme a NBC TG 01 (R4). **Vida útil e taxas de depreciação:** A depreciação do ativo imobilizado adjacente ao contrato de arrendamento foi apurada pelo método linear, com base no prazo de vigência do contrato de arrendamento. Os demais bens componentes do ativo imobilizado foram depreciados pelo método linear, com base na estimativa da vida útil.

a) Composição

	2.024			2.023
Itens	**Custo**	**Depreciação e amortização**	**Líquido**	**Líquido**
Máquinas e equipamentos	263.441	(263.441)	-	-
Móveis e utensílios	106.779	(106.779)	-	-
Equipamentos de informática, comunicação e segurança	179.997	(179.132)	865	1.074
Instalações	55.796	(55.796)	-	-
Benfeitorias em propriedades de terceiros	897.368	(857.384)	39.984	51.794
	1.503.381	**(1.462.532)**	**40.849**	**52.868**
Direitos de uso de ativo – Terminal 30 e 31	9.721.826	(5.992.164)	3.729.662	4.481.807
	11.225.207	**(7.454.696)**	**3.770.511**	**4.534.675**

b) Movimentação

Itens	Saldo em 31/12/23	(+) Adições	Adições Depreciação	Saldo em 31/12/24
Máquinas e equipamentos	263.441	-	-	263.441
Móveis e utensílios	106.779	-	-	106.779
Equipamentos de . informática, comunicação e segurança	179.997	-	-	179.997
Instalações	55.796	-	-	55.796
Benfeitorias em propriedades de terceiros	897.368	-	-	897.368
Depreciação e amortização acumuladas	(1.450.513)	-	(12.019)	(1.462.532)
	52.868	**-**	**(12.019)**	**40.849**
Direitos de uso de Ativo – Terminais 30 e 31(i)	9.392.682	329.144	-	9.721.826
Depreciação do direito de uso	(4.910.875)	-	(1.081.289)	(5.992.164)
	4.481.807	**329.144**	**(1.081.289)**	**3.729.662**
	4.534.675	**329.144**	**(1.093.308)**	**3.770.511**

(i) Direito de uso de ativo e passivo de arrendamento – CPC 06. A partir de 1º/01/2.019, a administração da **NST terminais e logística S.A.,** passou a adotar o pronunciamento contábil CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil, onde o reconhecimento inicial do contrato de arrendamento (nota explicativa 3.4.) ocorre como Direitos de uso, sendo depreciado de acordo com o prazo de vigência. O passivo de arrendamento é reconhecido com base no valor presente dos fluxos de caixa (nota explicativa 3.;4.), considerando taxa de desconto de 8,30% ao ano.

Imobilizado - ativos de direito de uso	31/12/2024	31/12/2023
Contrato de arrendamento	3.729.662	4.481.807
Arrendamento a pagar - Passivo de arrendamento	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Contrato de Arrendamento	4.542.739	5.325.756

A movimentação do imobilizado – ativos de direito de uso e Arrendamento a pagar – Passivo de arrendamento é demonstrada como segue: **Imobilizado - direito de uso**

Itens	31/12/2023	(+) Adições	(-) Amortização	Saldo em 31/12/2024
Arrendamento	4.481.807	329.144	(1.081.288)	3.729.662
	4.481.807	**329.144**	**(1.081.288)**	**3.729.662**

Movimentação Arrendamento a pagar - passivo de arrendamento

Itens	Saldo em 31/12/2023	(+) Adições e encargos financeiros	(-) Baixa por pagamento	Saldo em 31/12/2024
Arrendamento	6.319.680	384.295	(1.513.609)	5.190.366
(-) Juros a apropriar	(993.924)	(286.493)	632.790	(647.627)
	5.325.756	**97.802**	**(880.819)**	**4.542.739**

Descrição	2.024	2.023
Arrendamento a pagar	5.190.365	6.319.680
(-) Encargos financeiros a apropriar	(647.626)	(993.924)
	4.542.739	**5.325.756**
Passivo Circulante	1.238.445	1.071.031
Não circulante	3.304.294	4.254.725
	4.542.739	**5.325.756**

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS. A Companhia é parte em ações judiciais trabalhistas movidas por ex-empregados de uma empresa terceirizada contratada para prestação de serviços. A provisão trabalhista registrada refere-se aos valores classificados como perdas prováveis em quatro ações judiciais nas quais a Companhia foi condenada subsidiariamente.

Descrição	2.024	2.023
Provisão para contingências	128.102	199.353
	128.102	**199.353**

A estimativa de risco dos processos trabalhistas, que totalizavam R$ 147.810 em 31/12/24 (R$ 130.331 em 31/12/23) foram avaliados pelos consultores jurídicos como sendo de risco possível, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. **12. CAPITAL SOCIAL.** Em 31/12/2024 e de 2023, o capital, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 2.709.592 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão fixado em R$ 10,00 (dez Reais) cada uma, totalizando o montante do Capital Social em R$ 27.095.920 (vinte e sete milhões, noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais). **13. RECEITAS OPERACIONAIS.** Referem-se as receitas reconhecidas pela contraprestação dos serviços de movimentação e armazenagem nos terminais 30 e 31. Os impostos sobre vendas são representados por ISS – 5%, PIS – 1,65% e COFINS – 7,6%.

Descrição	2.024	2.023
Receita de Serviços Nacionais	7.659.420	10.406.197
(-) Impostos sobre vendas	(1.091.467)	(1.482.883)
	6.567.953	**8.923.314**

14. CUSTOS. Referem-se aos custeios do arrendamento que contemplam a depreciação do ativo adjacente ao contrato de arrendamento e as parcelas variáveis do arrendamento que correspondem a movimentação física dos produtos. ; IPTU e taxas de funcionamento como demonstrado:

Descrição	2.024	2.023
Custeio do arrendamento	(5.108.232)	(5.630.215)
IPTU e taxas de funcionamento dos armazéns	(1.246.342)	(2.956.477)
Energia elétrica, água e esgoto	(685.229)	(607.293)
Serviços de apoio operacional	(49.168)	(46.597)
Amortização	(11.811)	(11.811)
	(7.100.782)	**(9.252.393)**

15. DESPESAS ADMINISTRATIVAS. Correspondem as seguintes transações:

Descrição	2.024	2.023
Despesas com pessoal administrativo	(3.125)	(602.285)
Copa, cozinha e limpeza	(2.037)	(1.037)
Telecomunicações	(571)	(15.991)
Serviços de terceiros	(712.592)	(303.969)
Viagens e hospedagem	(3.584)	(1.490)
Impostos, taxas e contribuições	(146.707)	(332.166)
Reversão de indenizações trabalhistas	71.251	450.686
Outras despesas	(15.197)	(20.790)
	(812.562)	**(827.042)**

16. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS - LÍQUIDAS. Correspondem às seguintes transações:

Descrição	2.024	2.023
Rendimento de aplicações financeiras	1.086.421	839.069
Juros ativos, incluí mútuos	841.905	1.185.891
Descontos financeiros obtidos	-	49
	1.928.326	**2.025.009**
juros passivos - contratos de direito de uso	(401.998)	(646.305)
	(401.998)	**(646.305)**
Resultado financeiro líquido	**1.526.328**	**1.378.704**

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Descrição	2024
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	180.937
Adições e exclusões permanentes - líquidas	(39.545)
Adições e exclusões temporárias – líquidas	(102.124)
Base de cálculo antes das compensações	**39.269**
Compensação (Limite 30%)	(11.781)
Base de cálculo apurada	**27.488**
Alíquota nominal	24%
Imposto apurado pela alíquota nominal (resultado)	**6.597**
Pagamentos antecipados por estimativa	(18.975)
Base negativa do IRPJ e CSLL – NE 6.a	**(12.378)**

18. OUTROS ASSUNTOS. A garantia para o cumprimento das obrigações para realização dos investimentos mínimos no montante de R$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais), nos terminais 30 e 31, estabelecidas no Parágrafo Primeiro (artigo Único) da Cláusula Sexta e Parágrafo Décimo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato PRES 019/98, aditado pelo seu Quarto Aditivo de Retificação e Ratificação, firmado entre a NST e a CODESP em 17.12.2007 ("Quarto Aditivo"), a cláusula Quinquagésima Quinta dispõe que as sócias da controladora da NST, Louis Dreyfus Company Sucos S.A. (CNPJ 00.831.373/0001-04) e GB Terminais do Brasil Lida. (CNPJ 02.286.658/0001-37) são as responsáveis solidárias e obrigadas principais. Os investimentos efetuados nos terminais 30 e 31 foram pagos e contabilizados nestas empresas, conforme autorizado pela Codesp tendo em vista a solidariedade e obrigação principal estabelecida.

Composição:
Diretoria
Aluísio José Macedo Júnior - CPF n° 128.844.888-04
Paulo Hladchuck - CPF n° 836.532.879-87
Contador Responsável
Rodrigo Martins Leal
CRC RJ 094430/O-4 SP - CPF n° 079.545.477.52

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Aos Administradores. NST – Terminais e Logística S.A. Santos - SP. Opinião sem ressalva. Examinamos as demonstrações financeiras da **NST - Terminais e Logística S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de audit